



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 238/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 14 de Junho de 2024, nos termos de termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de S. João, **na freguesia de Rio Mau**, nos dias, horas e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dias 21, 22 e 24 de Junho, entre as 21h00 e as 02h00 do dia seguinte, no dia 23, entre as 08h00 e a 01h00 do dia seguinte, na Rua Parque de Lazer;**

- **Dia 23 de Junho, ente as 10h30 e as 13h00 na Rua de S. João e Av. da Marginal;**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 17 de Junho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),